



Autógrafo de Lei Nº 169/2015

“Altera a Lei que Autoriza o Poder executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, indica recursos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde Crédito Especial no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), nas dotações orçamentárias, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º – Fica revogada a Lei nº 683/2015, de 15/06/2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de agosto de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente



ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 497/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Este Projeto de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I) **Crédito Especial** a favor do Fundo Municipal de Saúde

10.301.1334.9.022 – Programa de Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil ANDI

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 12.500,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

II) Para cobertura do **Crédito Especial** relacionado no Item I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

5.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5.16.10.301.1339.2.195 Manutenção do Programa saúde bucal - SB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00

5.16.10.302.1340.2.196 Aplicação de Teto Financeiro Amb. E Hosp. MAC

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
---	---------------

5.32.10.301.1341.2.197 Aplicação de Rec. Da Atenção Basica PAB Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 6.000,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 10 dias de agosto de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente